



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**DECRETO Nº 1.994/2024, de 22 de janeiro de 2023.**

***“Dispõe sobre regulamentação da UFM – Unidade Fiscal do Município de Euclides da Cunha Paulista, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 334 de 16/12/2003 e dá outras providências”***

**Domingos Mente Lopes**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

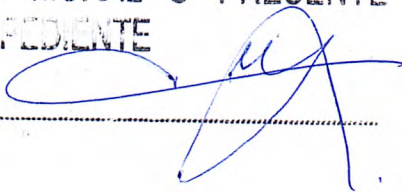
**Artigo 1º** - Para o exercício de 2024, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, corresponderá à R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos).

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 23 de janeiro de 2024.

  
**Domingos Mente Lopes**  
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 23/01/24 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE



[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)